CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº 03 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 03 / 03 / 2020

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exs., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA MGS, A SRA. LUCIANNA FERES BICHARA PEIXOTO GOMES OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, para intervenção na Permanência do Cargo e do Agente de Serviço do Parque do Itajuru – Serra do Brigadeiro.**

A Representação se faz necessária e **URGENTE** à direção da Minas Gerais e Serviços S.A - MGS, mantenedora do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, Setor Sul do Parque Itajuru, para a permanência do funcionário, Sr. Silvan Vital, Agente de Serviço Habilitado A, Matrícula 990607, nas funções desempenhadas com muita dedicação e profissionalismo ao longo do tempo junto ao parque.

Sabemos da importância da preservação da Serra do Brigadeiro, pois é uma das grandes atrações da nossa região. Desse modo, é **EXTREMAMENTE NECESSÁRIA** a manutenção da função de Guarda Parque, exercida pelo Sr. Silvan Vital, um profissional qualificado e integrado à comunidade e com todos aqueles que ali

frequentam visitando o parque e são por ele guiados nas trilhas que o mesmo mantém sempre em boas condições, atendendo assim o grande número de turistas na região do Pico do Itajuru.

Nesse sentido, como representantes do poder legislativo municipal, **APÓS APROVAÇÃO UNÂNIME EM PLENÁRIO**, encaminhamos a presente **REPRESENTAÇÃO** a fim de mantermos a função do Guarda Parque e do funcionário acima citado no Setor Sul do Parque Itajuru.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 03 de março de 2020.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador